



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 094/97 - de 02 de junho de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR o senhor GENTIL DELIBERAL, RG 7.283.427-5, para responder pela Assessoria Técnica de Comunicação Social, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-7, a partir de 02 de junho de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 02 de junho de 1997.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de junho de 1997.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1011 de 04/06/97 pg n.º 8